

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: y74wgtim <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 04/03/2026 Projeto de resolução nº 314/2026 Protocolo nº 1417/2026 Processo nº 631/2026</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Faissal</p>		

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO  
MATO-GROSSENSE AO SENHOR FRANCYS  
RICARDO MENEGON.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

**Art. 1º** Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor **Francys Ricardo Menegon**.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

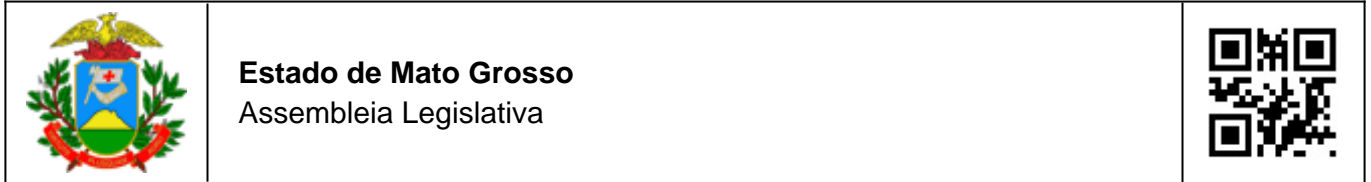
**JUSTIFICATIVA**

O Senhor Francys Ricardo Menegon construiu trajetória acadêmica e profissional de elevado destaque, marcada pelo compromisso com o estudo do Direito, com o fortalecimento das instituições e com o desenvolvimento jurídico do Estado de Mato Grosso.

Mestre em Constituição e Sociedade pelo Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa – IDP, possui sólida formação acadêmica, com diversas especializações nas áreas de Direito Empresarial, Falência e Recuperação de Empresas, Direito dos Contratos, Direito Processual Civil e Direito Constitucional. Sua qualificação revela dedicação permanente ao aprimoramento técnico e à excelência na atuação jurídica.

Advogado atuante e sócio proprietário do escritório Camargo e Menegon Advogados Associados, exerce suas atividades com reconhecida competência e ética profissional, contribuindo para o fortalecimento da advocacia e para a segurança jurídica no Estado. Paralelamente, destaca-se como Professor Universitário de Graduação e Pós-Graduação em Direito, formando novas gerações de profissionais e colaborando diretamente para o desenvolvimento acadêmico e intelectual da comunidade jurídica mato-grossense.

Autor de obras jurídicas e palestrante, sua produção intelectual contribui para o debate qualificado sobre temas relevantes do Direito contemporâneo, ampliando o alcance do conhecimento jurídico para além da sala de aula e dos tribunais.



Sua atuação institucional também merece especial registro. Foi Conselheiro Estadual da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Mato Grosso, nos triênios 2016–2018 e 2022–2024, além de ter exercido a Vice-Presidência da Escola Superior da Advocacia de Mato Grosso no período de 2019–2021. Nessas funções, colaborou ativamente para o fortalecimento da classe, para a qualificação da advocacia e para a valorização do exercício profissional no Estado.

O Título de Cidadão Mato-Grossense destina-se a reconhecer personalidades que, mesmo não sendo naturais do Estado, adotam Mato Grosso como sua terra e contribuem de forma efetiva para o seu desenvolvimento social, institucional e humano. O Senhor Francys Ricardo Menegon preenche plenamente esses requisitos, sendo justo e meritório o reconhecimento por meio da presente homenagem.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 02 de Março de 2026

**Faissal**  
Deputado Estadual